



*[Handwritten signatures and scribbles at the top of the page]*

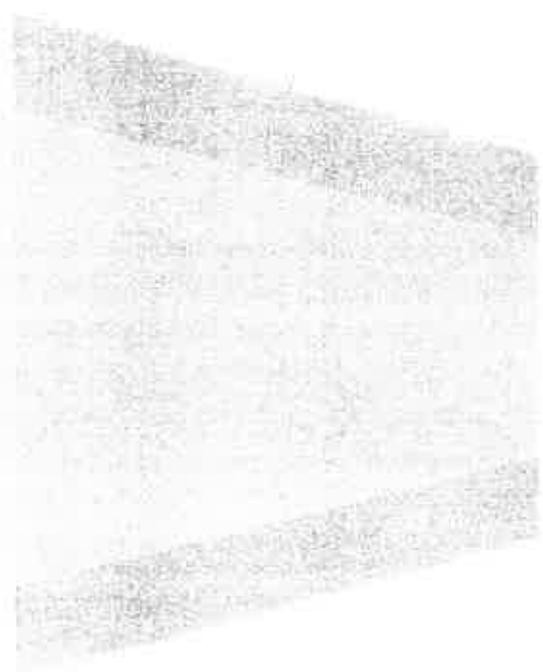
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE  
Apresentado em reunião realizada no dia 22 JUN 2017

18 \_\_\_\_\_, foi deliberado aprovar e  
submeter à apreciação  
da Assembleia Municipal

O Presidente  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS



2016

## **I - Introdução**

Ao longo dos últimos anos assistiu-se à prossecução de atribuições e competências cada vez mais amplas por parte da administração autárquica, impulsionando os municípios através de instrumentos que a lei colocou à disposição, a utilizar estruturas organizacionais distintas das que outrora operavam. O recurso à criação de serviços municipalizados, empresas municipais ou a constituição de PPP's, surgiram para dar resposta à exigência da qualidade da gestão pública local e a uma cada vez maior exigência por parte dos munícipes.

Neste contexto, o surgimento destes modelos organizacionais, de carácter associativo ou empresarial, em que os Municípios participam ou mesmo controlam, conduziram a uma crescente integração e níveis de dependência entre as diversas entidades, tendo-se tornado evidente para uma adequada análise da situação económica e financeira das entidades que compõem a administração local, a necessidade de elaborar uma informação financeira integrada entre as diversas entidades, numa visão global de grupo autárquico, elementar para a tomada de decisões e definições de estratégias.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Neste enquadramento, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), prevê a obrigatoriedade de os Municípios, relativamente aos quais se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas e dos objetivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental.

No Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designadamente no artigo 75.º estabelece quais as entidades, que verificando-se determinados pressupostos, estarão obrigadas à apresentação de contas consolidadas.

## ***Prestação de Contas Consolidadas***

Nos documentos de prestação de contas consolidadas devem constar o Balanço e Demonstração de Resultados consolidada, Mapa de fluxos de caixa consolidado e Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

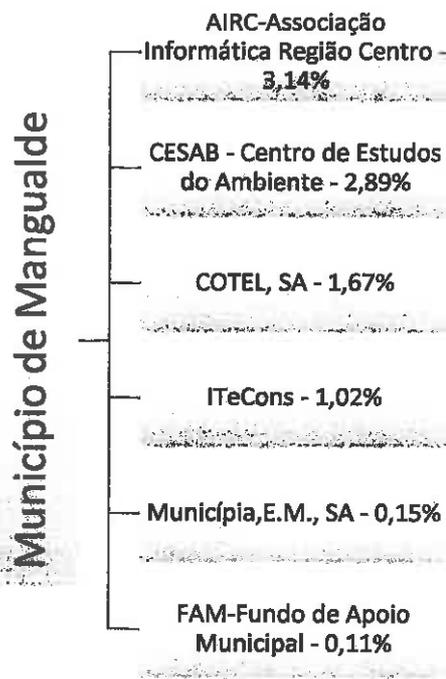
As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no n.º2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

Dando assim cumprimento ao estabelecido na lei, e com o intuito de permitir a análise integrada da situação económica e financeira do conjunto de entidades que integram o perímetro de consolidação do Município de Mangualde, são apresentadas as contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2016, adotando os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, através da qual foi aprovada a orientação n.º 1/2010.

Atendendo que o exercício de 2014 foi considerado o ano de arranque da consolidação de contas, tendo sido apresentadas pela primeira vez as contas consolidadas, em 2015, sendo o terceiro ano, as contas consolidadas apresentam assim informação comparativa.

*[Handwritten signatures and initials]*

II - Organigrama do Grupo Municipal



*[Handwritten signatures and initials]*

**Prestação de Contas Consolidadas**  
**III - Perímetro de Consolidação**

*[Handwritten signatures and initials are present in the top right corner of the page.]*

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação, são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro define um perímetro de consolidação mais amplo, do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo atrás referenciado.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório para o Município de Mangualde é constituído pela entidade que integra o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (n.º6 do artigo 75.º da LFL).

Nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, a entidade que integra o perímetro de consolidação, é a seguinte:



**IV – Entidades Excluídas da Consolidação**

*[Handwritten signatures and initials]*

Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do Capital Detido			Motivos da Exclusão
			Capital Social (€)	% Participação Detida	Participação Detida (€)	
Alrc - Assoc. Informática Região Centro	Parque Industrial de Tavelro, Lote 48, 3045-504 Coimbra	501378669	_____	3,14%	6 574,16	Entidades não enquadráveis nos termos dos n.ºs 4 ao 6, do artigo 75.º, da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro
Cesab-Centro de Estudos do Ambiente	Zona Industrial Ponte de Viadores, Lote 3A,3050-481 Mealhada	502883308	745 000,00	2,89%	21 500,00	
Cotel - Conjunto Turfístico Senhora do Castelo, Sa	Monte da Srª do Castelo,3534-908Mangualde	500338477	1 500 000,00	1,67%	25 000,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2-6ºPiso, 1399-022 Usboá	513319182	650 000 000,00	0,11%	199 924,00	
ITeCons-Inst. Inv. Desenv. Tecn. Ciências Construção	Rua Pedro Hispano, 3030-289 Coimbra	507487648	983 500,00	1,02%	10 000,00	

*[Handwritten signatures and initials]*

**V – Processo de Consolidação de Contas**

**1.1 – Princípios Orientadores**

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.

## 1.2 - Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

### **Município, EM, S.A**

A Município ,E.M., S.A é uma Sociedade Anónima, fundada em 1999, sediada no TagusPark, Oeiras e opera nas áreas da Fotografia Aérea, Cartografia, Cadastro, Formação, Consultoria e SIG.

A Município nasceu fruto da vontade de um conjunto de Municípios, em constituir uma sociedade capaz de dar resposta às suas necessidades prementes de planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento de soluções SIG. Impulsionada pelo Município de Oeiras (acionista maioritário), foi constituída em 18 de outubro de 1999, com 30 acionistas, passando em 20 de dezembro de 2004 a contar com 74 acionistas.

Trata-se de uma entidade enquadrada no âmbito do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, regendo-se pela legislação aplicável ao sector empresarial local, uma vez que se trata de uma Empresa Municipal.

Resta referir que o Município de Mangualde detém 0,15%, ou seja 4.985,01€ do respetivo capital social desta entidade.

**Prestação de Contas Consolidadas**  
**1.3 - Balanço Consolidado**

**BALANÇO CONSOLIDADO**

Código das Contas S.O.C.L.	ACTIVO	31/12/2016		31/12/2015	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	<b>Imobilizado</b>				
	<b>Bens de domínio público</b>				
451	Terrenos e recursos naturais	2 869 509,01		2 869 509,01	2 717 814,01
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	47 500 583,07	11 100 136,31	36 400 446,76	37 579 285,65
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	199 408,67	5 049,44	194 359,23	190 292,25
459	Outros bens de domínio público	134 712,79	89 890,48	44 822,31	55 007,54
445	Imobilizações em curso	1 190 767,77		1 190 767,77	818 024,67
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público				
		51 894 981,31	11 195 076,23	40 689 905,08	41 360 404,12
	<b>Imobilizações Incorpóreas</b>				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	196 039,21	178 886,18	17 141,03	41 089,62
433	Propriedade industrial e outros direitos	250,00	250,00	0,00	0,00
	Diferenças de Consolidação				
443	Imobilizações em curso	386 355,28		386 355,28	265 901,50
449	Adiantamento por conta de imobilizações incorpóreas				
		582 644,49	179 146,18	403 496,31	296 991,12
	<b>Imobilizações Corpóreas</b>				
421	Terrenos e recursos naturais	4 129 941,60		4 129 941,60	4 056 371,03
422	Edifícios e outras construções	16 609 702,20	1 836 085,86	13 673 616,34	12 849 484,16
423	Equipamento básico	2 807 922,01	2 221 257,55	586 684,46	407 083,17
424	Equipamento de transporte	1 688 544,19	1 487 183,63	101 360,56	124 054,29
425	Ferramentas e utensílios	31 759,63	28 488,69	3 290,94	4 316,92
426	Equipamento administrativo	1 861 365,22	1 729 975,09	131 390,13	89 711,02
427	Taras e vestígio	604,38	604,38	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	1 193 631,43	477 645,71	715 885,72	717 583,11
442	Imobilizações em curso	1 404 197,39	0,00	1 404 197,39	3 179 913,23
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		28 527 568,05	7 781 220,91	20 746 347,14	21 428 516,93
	<b>Investimentos Financeiros</b>				
411	Partes de capital	68 197,65		68 197,65	68 238,01
412	Obrigações e títulos de participação	699 735,20		699 735,20	699 735,20
414	Investimentos em imóveis	1 144 363,24		1 144 363,24	1 277 034,72
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		1 912 296,09	0,00	1 912 296,09	2 045 007,93
	<b>Circulante</b>				
	<b>Existências</b>				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	161 056,21		161 056,21	183 776,96
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	57 549,84		57 549,84	59 823,08
37	Adiantamentos por conta de compras				
		218 606,05	0,00	218 606,05	243 600,06
266	<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a) outros credores</b>				
		0,00	0,00	0,00	0,00
26	<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo</b>				
	<b>Empréstimos concedidos</b>				
211	Clientes, c/c	77 325,30		77 325,30	83 540,88
212	Contribuintes, c/c	36 492,07		36 492,07	13 059,14
213	Utentes, c/c	11 141,06		11 141,06	6 598,14
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	140 593,82	135 413,44	5 180,38	18 670,81
251	Devedores pela execução do orçamento				

*Handwritten notes and signatures at the top of the page, including names like 'Adriana' and 'Moses'.*

Código das Contas POCAI	ACTIVO	31/12/2015		31/12/2016	
		2015	2016	2016	2017
	<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo</b>				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	130 414,23		130 414,23	103 744,01
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	185 871,17	42 500,00	143 371,17	30 318,00
		<b>581 837,65</b>	<b>177 913,44</b>	<b>403 924,21</b>	<b>265 930,78</b>
	<b>Títulos negociáveis</b>				
161	Ações				
162	Obrigações e títulos de participação				
163	Títulos de dívida pública				
169	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>				
12	Depósitos em instituições financeiras	2 103 316,26		2 103 316,26	2 142 461,33
11	Caixa	7 162,22		7 162,22	4 804,91
		<b>2 110 478,48</b>		<b>2 110 478,48</b>	<b>2 147 266,24</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>				
271	Acréscimos de proventos	3 171 017,07		3 171 017,07	3 589 175,63
272	Custos diferidos	19 652,18		19 652,18	4 594,14
	Activo por Impostos Diferidos				
		<b>3 190 669,25</b>		<b>3 190 669,25</b>	<b>3 573 769,77</b>
	<b>Total de amortizações</b>		<b>19 155 445,32</b>		
	<b>Total de provisões</b>		<b>177 913,44</b>		
	<b>Total do activo</b>	<b>89 019 081,37</b>	<b>19 333 358,76</b>	<b>69 685 722,61</b>	<b>71 351 488,95</b>

*Handwritten notes and signatures on the right side of the table, including initials 'A.L.' and a signature.*

*[Handwritten signatures and initials]*

Código das Contas POBAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
	<b>Fundos próprios</b>		
61	Património	23 974 715,79	23 691 600,72
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	126,41	124,40
56	Reservas de reavaliação		
	<b>Reservas</b>		
571	Reservas legais	1 230 663,98	1 109 894,04
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres	19 133 409,79	19 133 409,79
575	Subsídios	98 106,72	98 106,72
576	Doações	574 751,96	574 751,96
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultado transitados	2 170 711,81	-102 803,78
88	Resultado líquido do exercício	1 352 200,29	2 415 453,22
	<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>48 534 686,75</b>	<b>46 820 537,07</b>
	<b>Passivo</b>		
292	Provisões para riscos e encargos	555 923,69	452 546,24
	<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>		
221	Fornecedores c/c		
2312	Dívidas a instituições de crédito	7 253 791,59	9 360 265,84
2611	Fornecedores imobilizado c/c		
268	Outros Credores	399 849,20	499 811,20
		<b>7 653 640,79</b>	<b>9 860 077,04</b>
	<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>		
2311	Empréstimos de curto prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito	1 128 436,46	1 123 227,46
269	Adiantamento por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	613 900,33	235 898,11
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	21 120,53	62 896,42
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	106 490,13	285 058,22
2615	Fornecedores com Contrato de Factoring		
2618	Facturas em recepção e conferência		
24	Estado e outros entes públicos	62 124,57	57 742,61
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 265 + 268	Outros credores	509 520,38	531 445,68
		<b>2 441 591,40</b>	<b>2 296 266,50</b>
	<b>Acréscimos e deparamentos</b>		
273	Acréscimo de custos	878 340,74	942 083,68
274	Proveitos diferidos	9 621 539,24	10 979 977,42
	Passivo por Impostos Diferidos		
		<b>10 499 879,98</b>	<b>11 922 061,10</b>
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>21 151 035,86</b>	<b>24 530 949,88</b>
	<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO</b>	<b>69 685 722,61</b>	<b>71 351 486,95</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *Handwritten signature*  
 - Middle: *Handwritten signature*  
 - Right side: *Handwritten initials*  
 - Bottom right: *Handwritten signature*

**1.3 - Demonstração de Resultados Consolidadas**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA					
Código das Contas FOCAL	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
		2011	2010	2011	2010
61	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS:				
	Mercadorias	493 019,56		477 733,58	
	Matérias	453 015,10	946 034,66	402 728,37	890 461,95
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	5 149 658,57			4 378 035,25
641 + 642 643 e 648	CUSTOS COM O PESSOAL:				
	Remunerações	3 572 639,15		3 624 821,60	
	Encargos Sociais	946 279,57	9 668 577,29	986 213,07	8 989 069,92
63	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	192 306,64		223 940,90	
66	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	2 216 331,32		2 145 234,39	
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	103 378,45		141 461,50	
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	97 071,90	2 609 088,31	131 110,04	2 641 746,83
	(A) .....		13 223 700,26		12 511 278,70
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	200 486,27	200 486,27	253 639,97	253 639,97
	(C) .....		13 424 186,53		12 764 918,67
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	2 605 852,59	2 605 852,59	524 267,39	524 267,39
	(E) .....		16 030 049,12		13 289 186,06
68	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO				
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1 352 200,29		2 415 453,22
			17 382 249,41		15 704 639,28
	<b>PROVEITAS E GANHOS</b>				
7111 7112 + 7113	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:				
	Vendas de Mercadorias	463 456,82		444 899,10	
712	Vendas de Produtos	807 558,81		935 036,89	
715	Prestações de Serviços	664 637,85		794 252,40	
716	Reembolsos e Restituições		1 935 653,48		2 174 188,39
	Anulações				
72	IMPOSTOS E TAXAS	4 199 959,86		4 172 627,73	
(a)	VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO				
76	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	604 883,60		593 261,34	
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES	81,33		51,99	
74	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	7 531 970,07		7 409 406,63	
76	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS		12 336 894,86		12 175 347,69
	(B) .....		14 272 548,34		14 349 536,08
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	596 690,91	596 690,91	601 686,95	601 686,95
	(D) .....		14 869 239,25		14 951 203,03
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	2 513 010,16	2 513 010,16	753 436,25	753 436,25
	(F) .....		17 382 249,41		15 704 639,28
			17 382 249,41		15 704 639,28

**RESUMO:**

Resultados Operacionais (B)-(A)	1 048 840,08	1 838 257,98
Resultados Financeiros (D-B)-(C-A)	309 104,64	346 132,99
Resultados Correntes (D)-(C)	1 357 944,72	2 184 390,97
Resultados Líquidos do Exercício (F)-(E)	1 352 200,29	2 415 453,22

*[Handwritten signatures and initials]*

1.4 – Fluxos de Caixa Consolidados

FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Ano: 2016

<b>RECEBIMENTOS</b>	
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>	2 147 266,24
<b>RECEITAS ORÇAMENTAIS</b>	18 699 001,91
Correntes	13 997 608,98
Capital	4 691 640,14
Outras	9 752,79
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	952 024,64
<b>TOTAL .....</b>	<b>21 798 292,79</b>

<b>PAGAMENTOS</b>	
<b>DESPESAS ORÇAMENTAIS</b>	18 740 389,20
Correntes	10 677 734,51
Capital	8 062 654,69
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	947 425,11
<b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b>	2 110 478,48
<b>TOTAL .....</b>	<b>21 798 292,79</b>

*[Handwritten notes and signatures]*



**VI - Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados Consolidados**

O Município de Mangualde apresenta as suas contas consolidadas, de acordo com o preconizado no art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e, em particular, de acordo com as instruções emitidas para o sub setor da administração local.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Mangualde, foram elaboradas de acordo com o previsto na Portaria n.º 474/2010 de 01 de julho, a qual aprovou a "orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo", e tendo por base as Instruções do SATAPOCAL, destinadas a clarificar e adaptar a norma à administração local.



**1 - Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas**

**Nota 1 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação**

Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do Capital Detido			Motivos da Inclusão
			Capital Social (€)	% Participação Detida	Participação Detida (€)	
Município de Mangualde	Largo Dr.Couto 3530-184 Mangualde	502183403				Entidade-mãe obrigada a consolidação de contas, nos termos do n.º2, do art.75.º da LFL
Município, E.M.,SA	Taguspark-Edifício Ciência II - n.º11 - 3ºB 2740-120 Porto Salvo	504475606	3 236 678,67	0,15%	4 985,01	Municípios que detenham participações em empresas do setor empresarial local, nos termos do n.º6 do art.75.ºda LFL

*[Handwritten signatures and initials]*

**Nota 2 – Entidades excluídas do perímetro de consolidação**

As entidades excluídas do perímetro de consolidação, são as que não são enquadráveis nos termos do n.º 4 ao n.º 6, do art.75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

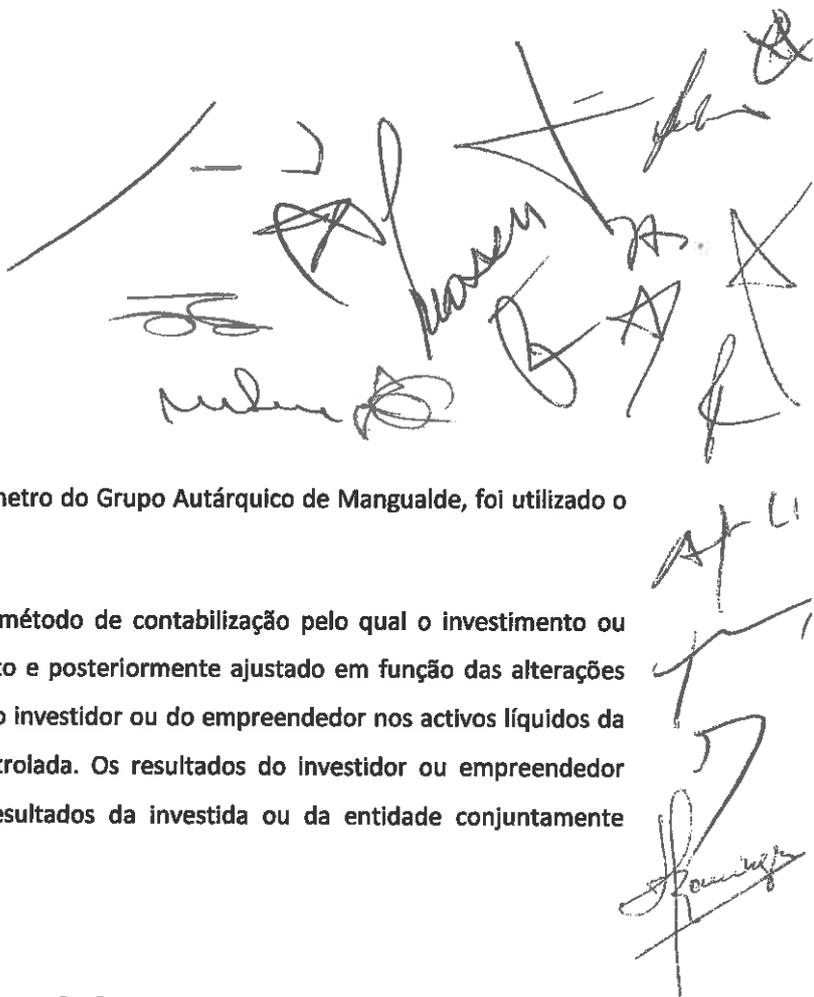
Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do Capital Detido			Motivos da Exclusão
			Capital Social (€)	% Participação Detida	Participação Detida (€)	
Alrc - Assoc.Informática Região Centro	Parque Industrial de Taveiro, Lote 48, 3045-504 Coimbra	501378669	_____	3,14%	6 574,16	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
Cesab-Centro de Estudos do Ambiente	Zona Industrial Ponte de Vladores, Lote 3A,3050-481 Mealhada	502883308	745 000,00	2,89%	21 500,00	Associação de direito privado e de interesse público com participação maioritária de Municípios. O objeto social relaciona-se com a proteção ambiental e saneamento básico.
Cotel - Conjunto Turístico Senhora do Castelo, Sa	Monte da Srª do Castelo,3534-909Mangualde	500338477	1 500 000,00	1,67%	25 000,00	Participação Local (sem controlo ou presunção de controlo)
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2-6º Piso, 1399-022 Lisboa	513319182	650 000 000,00	0,110%	199 924,00	Pessoa coletiva de direito público, de administração indireta do Estado, não estando enquadrado nos setores empresarial local e/ou sociedades comerciais, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto
ITeCons-Inst.Inv.Desenv.Tecn.Ciências Construção	Rua Pedro Hispano, 3090-289 Coimbra	507487648	983 500,00	1,02%	10 000,00	Associação sem fins lucrativos. O objeto social relaciona-se com investigação e transferência de tecnologia em ciências da construção (sem controlo ou presunção de controlo).

*[Handwritten notes and signatures]*

**Nota 3 – Número médio de trabalhadores ao serviço**

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação é de 269, reportados a 31 de dezembro, com a seguinte desagregação:

Entidade	N.º Colaboradores
Município de Mangualde	234
Municípa, E.M., SA	35
<b>TOTAL</b>	<b>269</b>



**Nota 4 – Método de Consolidação**

No processo de consolidação aplicado no perímetro do Grupo Autárquico de Mangualde, foi utilizado o MEP – Método de Equivalência Patrimonial.

O Método de Equivalência Patrimonial é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos activos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

**2 – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada**

**Nota 5 – Insuficiência das normas de consolidação para uma imagem verdadeira e apropriada**

Não aplicável.

**Nota 6 – Afastamento das normas de consolidação para obter uma imagem verdadeira e apropriada**

Não aplicável.

**3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação**

**Nota 7 – Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas.**

*Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.*

DESCRIÇÃO	CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
Movimento de abertura	41 - Partes de Capital	123,86	
	55 - Ajustamentos de partes de capital		123,86
Alteração nos Capitais Próprios em 2016	55 - Ajustamentos de partes de capital	2,55	
	41 - Partes de Capital		2,55
Resultado Líquido de 2016	41 - Partes de Capital	12,07	
	782 - Ganhos em entidades participadas		12,07

*Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.*

**Nota 8 - Discriminação da rubrica "diferenças de consolidação", com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior.**

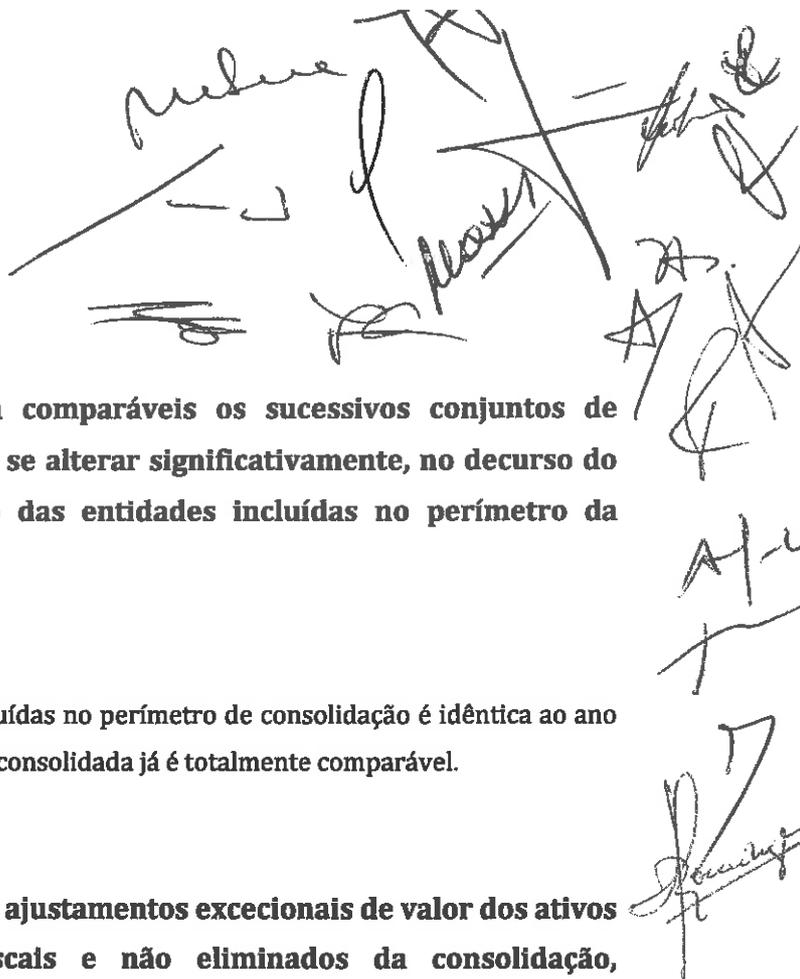
Não aplicável.

**Nota 9 - Justificação dos casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.**

Não existem.

**Nota 10 - Discriminação dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado.**

Não existem.



Handwritten signatures and initials, including the name 'Miguel' at the top, and various scribbles and initials throughout the right side of the page.

**Nota 11 - Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro da consolidação.**

A composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação é idêntica ao ano anterior, pelo que a informação contabilística consolidada já é totalmente comparável.

**Nota 12 - Indicação dos montantes dos ajustamentos excecionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram.**

Não existem.

**Nota 13 - Indicação dos casos excecionais em que se utilizou a homogeneização valorativa, bem como as razões que justificaram a sua utilização.**

Não existem.

**Nota 14 - Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.**

Relativamente à entidade incluída no perímetro de consolidação - Município, E.M., S.A. - encontra-se mensurada pelo método da Equivalência Patrimonial (MEP), sendo este também o método utilizado no processo de consolidação.

As restantes participações encontram-se mensuradas pelo método do custo.

*[Handwritten signatures and notes]*

**4 - Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos**

**Nota 15 - Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo, de acordo com o seguinte mapa:**

*[Handwritten signature and notes]*

**Endividamento consolidado de médio e longo prazo**

**MUNICÍPIO DE MANGUALDE**

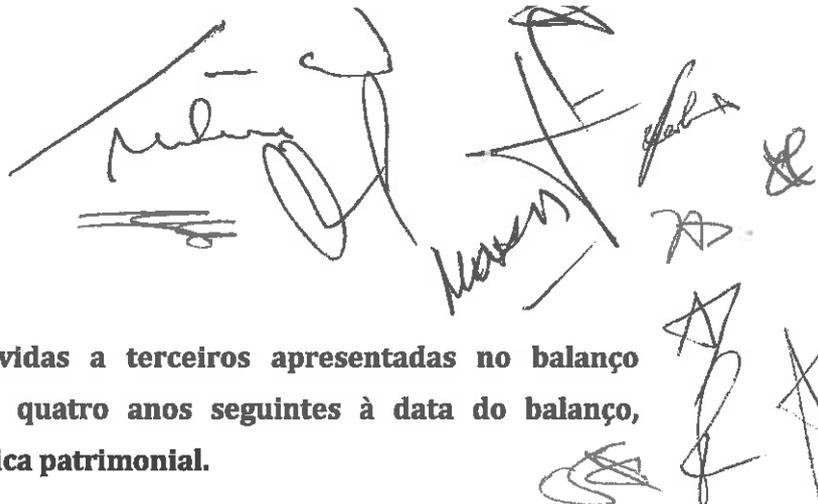
Ano **2016**

Unidade: euro

Código/designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio e longo prazos b)			Montante de dívidas a terceiros	Grupo de dívidas Consolidado
	Montante de dívidas a terceiros	Montante de dívidas a terceiros	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
221 - Forn. c/c			0,00	0,00	0,00
23-Dív. Instit. Crédito	7 253 791,59		7 253 791,59	0,00	7 253 791,59
2611 - Forn. Imob. c/c			0,00	0,00	0,00
268 - Outros Credores	399 849,20		399 849,20	0,00	399 849,20
<b>Total</b>	<b>7 653 640,79</b>	<b>0,00</b>	<b>7 653 640,79</b>	<b>0,00</b>	<b>7 653 640,79</b>

a) A desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros médio e longo prazo

b) A desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação



**Nota 16 - Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial.**

	Entidade Credora	N.º Classificação	Valor Dívidas a Terceiros	Data Vencimento	Capital em dívida a 31/12
MM	CGD	Emp.n.º. 9015003520891	583 737,01 €	31/12/2022	164 046,61 €
	CGD	Emp.n.º. 9140013371191	725 132,00 €	07/07/2024	345 105,14 €
	CGD	Emp. n.º 9015004064391	69 149,00 €	30/12/2024	33 736,52 €
	CGD	Emp.n.º.9015005661291	3 242 287,46 €	28/02/2033	2 123 504,60 €
	CGD	Emp. n.º 9015004388991	792 611,00 €	27/06/2025	399 424,41 €
	CGD	Emp.n.º 9015004561091	168 377,00 €	10/10/2025	89 169,07 €
	BPI	Emp.n.º.0633146-830-001/0669	124 319,00 €	26/12/2023	294 724,35 €
	BPI	Emp.n.º.0633146.830.002	669 474,00 €	07/10/2023	58 355,54 €
	BES	Emp.n.º.0770014718	1 002 990,00 €	04/07/2026	543 286,18 €
	BES	Emp. n.º 0770017959	145 770,00 €	03/11/2026	83 007,98 €
	BES	Emp.n.º.211090342109	73 737,34 €	29/11/2022	24 877,61 €
	CCAM	Emp. n.º 56050466406	464 839,36 €	30/11/2030	388 934,07 €
	CCAM	Emp. n.º 59072477564	3 138 676,59 €	29/11/2024	2 996 009,47 €
	DGTF	Financiamento no âmbito do PREDE	1 676 091,00 €	22/05/2019	838 045,50 €
<b>Total</b>					<b>8 382 227,05 €</b>



**5 - Informações sobre saldos e fluxos financeiros**

**Nota 17 - Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros, desagregado por tipo.**

No exercício de 2016, o Município de Mangualde recebeu o montante de 39,68€, relativamente à distribuição de dividendos, aprovado na Assembleia Geral por unanimidade, referente ao ano económico de 2015.

**6 - Informações relativas a compromissos**

**Nota 18 - Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adoptem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros.**

Não existem.

**Prestação de Contas Consolidadas**

**Nota 19 - Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.**

Não existiram.

**7 - Informações relativas a políticas contabilísticas**

**Nota 20 - Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões**

Rubricas	Critérios de Valorimetria aplicados pelo Município	Métodos contabilísticos utilizados pelo Município
Imobilizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>.) Custo Histórico</li> <li>.) Custo Aquisição</li> <li>.) Valor de avaliação atribuído pela Comissão de Avaliação</li> <li>.) Investimentos Financeiros - Pelo valor nominal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>.) O ativo Imobilizado é valorizado ao custo de aquisição</li> <li>.) Custo de Produção</li> </ul>
Amortizações	<ul style="list-style-type: none"> <li>.) Método das quotas constantes</li> <li>Portaria 378/94, de 16 de junho</li> <li>Portaria 671/2000, de 17 de abril - CIBE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>.) Método das quotas constantes</li> </ul>
Existências	<ul style="list-style-type: none"> <li>.) As existências são valorizadas ao custo de aquisição</li> <li>.) Utilização do sistema de inventário permanente, através do custo médio ponderado como método e custeio das saídas (mercadorias, mat.primas, subsidiárias e de consumo)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>.) As existências são valorizadas ao custo de aquisição</li> </ul>
Terceiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>.) Valores expressos pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam</li> </ul>	
Acréscimos	<p><u>.) Acréscimos de Proventos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juros a receber;</li> <li>- Participações a receber;</li> <li>- Impostos diretos a receber</li> </ul> <p><u>.) Acréscimos de Custos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Remunerações a liquidar;</li> <li>- Juros a pagar;</li> <li>- Protocolos a acordos a liquidar;</li> <li>- Encargos de cobrança a liquidar</li> <li>- Outros acréscimos de custos.</li> </ul>	
Diferimentos	<p><u>.) Proventos Diferidos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Subsídios para investimentos</li> </ul> <p><u>.) Custos Diferidos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inventários - Outros Bens;</li> <li>- Seguros;</li> <li>- Outros custos diferidos</li> </ul>	
Provisões	<ul style="list-style-type: none"> <li>.) As provisões foram calculadas tendo em conta o Princípio da Prudência e as disposições do POCAL</li> <li>Quanto às dívidas de terceiros, cuja cobrança seja duvidosa e cujo risco de incobrança seja devidamente justificado, tem sido constituídas provisões segundo o estabelecido no ponto 2.7.1. do POCAL.</li> </ul>	
Disponibilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>.) As disponibilidades de caixa e depósitos bancários são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.</li> </ul>	

**Nota 21 - Cotações que tenham sido utilizadas para a conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas.**

Não existem.

**8 - Informações relativas a determinadas rubricas**

**Nota 22 – Comentário às rubricas de imobilizações incorpóreas, nomeadamente as despesas de instalação” e “despesas de investigação e desenvolvimento”.**

Na rubrica “despesas de investigação e desenvolvimento” encontram-se contabilizados valores relativos a projetos e estudos necessários ao planeamento de ações e políticas no âmbito do quadro de competências do Município de Mangualde, bem como para o desenvolvimento da sua atividade. São registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a depreciação de acordo com o previsto no enquadramento do POCAL.

**Nota 23 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do Balanço Consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões de acordo com os seguintes quadros**

O mapa do Ativo Bruto e Amortizações consolidado, encontra-se em anexo.

**Nota 24 – Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.**

Não existem.

**Nota 25 – Montante dos ajustamentos de valor dos ativos compreendidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram.**

Não existem.

**Nota 26 – Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de ativo circulante, calculados de acordo com os critérios de valorimetria adotados e os respetivos preços de mercado.**

Não existem.

**Prestação de Contas Consolidadas**

**Mapa do Ativo Bruto Consolidado:**

Ano: 2016

Unidade: Euros

**Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)**

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajust	Aumentos	Alienações	Extintos+Abates	Transferências	Doações	Saldo Final
<b>De Bens de domínio público</b>								
Terrenos e recursos naturais	2 717 814,01	151 695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 869 509,01
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	47 113 610,80	0,00	388 972,27	0,00	0,00	0,00	0,00	47 502 583,07
Bens do património histórico, artístico e cultural	194 003,00	0,00	5 405,67	0,00	0,00	0,00	0,00	199 408,67
Outros bens de domínio público	134 712,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134 712,79
Imobilizações em curso	818 024,67	-425 755,22	788 496,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1 180 767,77
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	50 978 165,27	-274 060,22	1 190 876,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51 894 981,31
<b>De Imobilizações Incorpóreas</b>								
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	198 039,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198 039,21
Propriedade Industrial e outros direitos	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Imobilizações em curso	255 901,60	0,00	130 453,78	0,00	0,00	0,00	0,00	386 355,38
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	452 190,71	0,00	130 453,78	0,00	0,00	0,00	0,00	582 644,49
<b>De Imobilizações Corpóreas</b>								
Terrenos e recursos naturais	4 056 371,03	51 807,61	21 782,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4 129 961,62
Edifícios e outras construções	14 488 975,34	581 148,16	165 105,07	0,00	0,00	274 476,63	0,00	15 509 702,20
Equipamento básico	2 484 848,00	0,00	311 817,91	0,00	102 988,14	114 425,24	0,00	2 899 272,01
Equipamento de transporte	1 477 797,25	0,00	118 248,94	0,00	7 500,00	0,00	0,00	1 593 546,19
Ferramentas e utensílios	31 759,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 759,63
Equipamento administrativo	1 820 939,81	15,00	100 898,37	0,00	60 487,98	0,00	0,00	1 982 331,16
Taxas e vestígios	604,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,36
Outras imobilizações corpóreas	1 188 526,00	0,00	7 132,97	0,00	128,54	0,00	0,00	1 195 787,51
Imobilizações em curso	3 179 913,23	0,00	258 119,56	0,00	0,00	-388 900,87	-1 844 934,53	1 404 197,99
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 727 733,67	632 968,77	682 883,76	0,00	171 083,64	0,00	-1 844 934,53	28 627 586,05
<b>De Investimentos Financeiros</b>								
Partes de capital	68 059,17	138,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68 197,65
Obrigações e títulos de participação	699 735,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699 735,20
Investimentos em imóveis	1 277 034,72	24 221,62	0,00	158 893,00	0,00	0,00	0,00	1 435 928,74
	2 044 829,09	24 360,00	0,00	158 893,00	0,00	0,00	0,00	2 208 082,09

*Handwritten notes and signatures:*  
 - "Rubrica" with an arrow pointing to the 'Rubricas' column.  
 - "Mapa" with an arrow pointing to the table.  
 - Several large handwritten signatures and initials, including "A. X" and "A. X".

*Handwritten notes and signatures:*  
 - "A. X" and "A. X" written vertically.  
 - A large handwritten signature.

Mapa de Amortizações Consolidadas

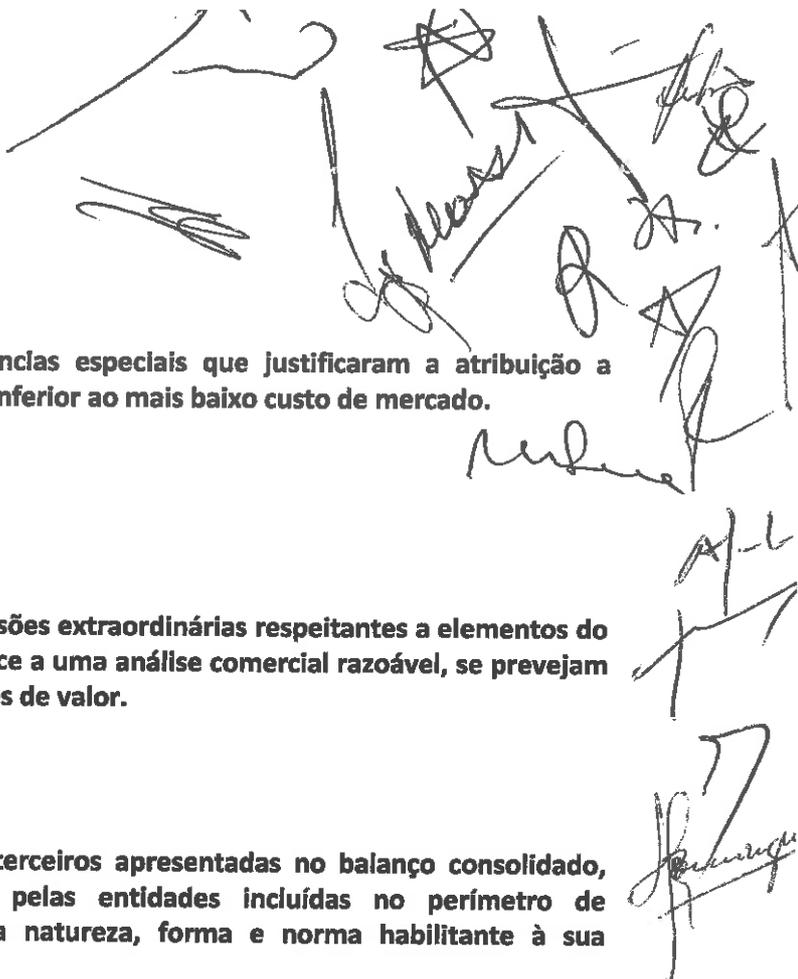
Ano: 2016

Unidade: Euros

Amortizações

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
<b>De Bens de domínio público 485</b>				
Terrenos e recursos naturais 4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios 4852	0,00	0,00	0,00	0,00
estruturas 4853	9 534 345,15	1 553 028,66	-12 762,50	11 100 136,31
artístico e cultural 4855	3 710,75	1 338,69	0,00	5 049,44
público 4859	79 705,25	10 185,23	0,00	89 890,48
	<b>9 617 761,15</b>	<b>1 564 552,58</b>	<b>-12 762,50</b>	<b>11 195 076,23</b>
<b>De Imobilizações incorpóreas 483</b>				
Despesas de instalação 4831	0,00	0,00	0,00	0,00
desenvolvimento 4832	154 949,59	23 948,59	0,00	178 898,18
direitos 4833	250,00	0,00	0,00	250,00
	<b>108 934,09</b>	<b>23 948,59</b>	<b>0,00</b>	<b>179 148,18</b>
<b>De Imobilizações Corpóreas 482</b>				
Terrenos e recursos naturais 4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções 4822				
Edifícios 48221	1 358 515,64	146 857,13	-2 922,66	1 508 295,43
Outras construções 48222	280 975,54	37 200,60	-9 614,29	327 790,43
Equipamento básico 4823	2 077 764,83	233 756,15	90 263,43	2 221 257,55
Equipamento de transporte 4824	1 353 742,96	140 940,67	7 500,00	1 487 183,63
Ferramentas e utensílios 4825	27 442,71	1 025,98	0,00	28 468,69
Equipamento administrativo 4826	1 731 228,79	59 219,26	60 472,96	1 729 975,09
Taras e vasilhame 4827	604,38	0,00	0,00	604,38
corpóreas 4829	468 941,89	8 830,36	126,54	477 645,71
	<b>7 299 216,74</b>	<b>627 830,15</b>	<b>145 825,98</b>	<b>7 781 220,91</b>
<b>De Investimentos em Imóveis 481</b>				
Terrenos e recursos naturais 4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções: 4812				
Edifícios 48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções 48122	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>De Investimentos Financeiros 49</b>				
Partes de capital 491	0,00	0,00	0,00	0,00
participação 492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras: 495				
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Prestação de Contas Consolidadas**



**Nota 27 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo custo de mercado.**

Não existem.

**Nota 28 – Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.**

Não existem.

**Nota 29 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.**

Não existem.

**Nota 30 – Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável.**

Não existem.

**Nota 31 - Critérios de valorimetria não previstos no POCAL e de amortizações e provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros das entidades incluídas no perímetro de consolidação.**

Não existem.

**Nota 32 – Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros.**

Não existem.

**Prestação de Contas Consolidadas**

**Nota 33 – Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções nestas, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial.**

Nome	Entidade		Perímetro de Administração da Municipalidade	
	Situação na Entidade	Remuneração Líquida	Situação na Entidade	Remuneração Líquida
João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo	Presidente da Câmara	33 770,80 €		
Joaquim Manuel Patrício Ferreira	Vice-Presid. Câmara	25 271,60 €		
Maria José de Jesus da Silva Coelho	Vereadora	25 464,21 €		
João Fernando Albuquerque Lopes	Vereador	26 568,20 €		
Rui Manuel Moreira Arderius	Vereador	1 854,36 €		
Aníbal José Carvalho Maltez	Vereador	1 854,36 €		
Joaquim Lúcio Trindade Messias	Vereador	1 304,92 €		
Frederico Paulo S. Albuquerque Assunção	Vereador	824,16 €		
Fernando do Nascimento Trigo			Presidente	40 602,24 €
José Alberto de Castro Cardoso			Administrador não executivo	
João Pedro Brito da Silva			Administrador não executivo	
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.	ROC			
Joaquim Santos Silva			ROC	6 600,00 €

**Nota 34 – Indicação dos diplomas legais onde se baseou a reavaliação de bens de domínio público, imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como, explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação.**

Não existem.

**Nota 35 – Elaboração do quadro discriminativo das reavaliações.**

Não existiu reavaliação do ativo imobilizado.

**Nota 36 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

O Município de Mangualde apresenta pela terceira vez a consolidação de contas, sendo o balanço e a demonstração de resultados comparáveis com o exercício do ano económico anterior.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "St. ..."  
 - Middle right: "Rosa ..."  
 - Bottom right: "AP-1"  
 - Far right: "Rosa ..."  
 - Bottom right: "Rosa ..."

**Nota 37 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros**

**MUNICÍPIO DE MANGUALDE**  
**Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados**

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2016	2015			2016	2015
		681	Juros suportados			167 206,65	225 356,66
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	12,07	64,44
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00		783	Rendimentos de imóveis	595 892,66	598 661,96
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00		784	Rendimentos de participações de capital	39,68	
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00		785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00		786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	
688	Outros custos e perdas financeiros	43 289,62	28 263,36	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	
	<b>Resultados Financeiros</b>	<b>396 194,64</b>	<b>348 026,66</b>	788	<b>Outros proveitos e ganhos financeiros</b>	<b>0,00</b>	
		<b>596 690,91</b>	<b>601 666,95</b>			<b>596 690,91</b>	<b>601 666,95</b>

**Nota 38 – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários**

**MUNICÍPIO DE MANGUALDE**  
**Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados**

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2016	2015			2016	2015
		691	Transferências de capital concedidas			269 172,06	275 539,07
692	Dívidas incobráveis	97 816,61	6 075,80	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	157 445,91	170 381,70	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	149 947,71	12 045,36	794	Ganhos em imobilizações	57 107,30	53 737,15
695	Multas e Penalidades	60,00	60,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	66 816,04	36 562,14
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	107 462,75	34 577,29
697	Correções relativas a exercícios anteriores	278 076,92	47 051,44	797	Correções relativas a exercícios anteriores	63 679,52	67 817,47
698	Outros custos e perdas extraordinárias	1 653 331,48	13 114,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	2 217 944,55	560 742,20
	<b>Resultados extraordinários</b>	<b>-92 842,43</b>	<b>229 168,86</b>				
		<b>2 513 010,16</b>	<b>753 436,25</b>			<b>2 513 010,16</b>	<b>753 436,25</b>

**Prestação de Contas Consolidadas**

*[Handwritten signatures and notes in the top right corner]*

**Nota 39 – Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:**

Ano: 2016

Unidade: Euros

	Descrição de Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria				
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	284 314,60		106 401,16	177 913,44
292	Provisões para Riscos e Encargos	452 545,24	103 378,45		555 923,69
39	Existências				
49	Provisões para Investimentos Financeiros				

*[Handwritten signature and notes on the right side of the table]*

**Nota 40 – Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.**

Não existem.

**Nota 41 – Valor global das dívidas que se encontram tituladas (títulos a pagar/receber), por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.**

Não existem.

**9 - Informações diversas**

**Nota 42 – Factos relevantes ocorridos após o Fecho de Contas**

Não houve factos relevantes ocorridos após o fecho de Contas.

*[Handwritten notes and signatures]*

**Nota 43 – Dívida Bruta Consolidada**

A dívida bruta consolidada ascende a 10.095.232,19 € (passivo exigível global), sendo que desta 882.921,97 € são de operações de tesouraria e FAM (Fundo de Apoio Municipal).

*[Handwritten notes and signatures]*

**Dívida Bruta Consolidada**

**MUNICÍPIO DE MANGUALDE**

Ano **2016**

Unidade: euro

Código/designação das contas a)	Dívida Bruta Consolidada	Operações de Tesouraria e FAM	Operações Orçamentais
1	2 = 3 + 4	3	4
<b>Dívidas a terceiros - Médio e Longo Prazo</b>			
2312 - Dívidas a Instituições de crédito	7 253 791,59		7 253 791,59
268 - Outros Credores	399 849,20	399 849,20	
<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>			
2312 - Dívidas a Instituições de crédito	1 128 435,46		1 128 435,46
221 - Fornecedores, c/c	613 900,33		613 900,33
228 - Fornecedores-Faturas em recepção e confer.	21 120,53		21 120,53
2611 - Fornecedores de Imobilizado, c/c	106 490,13		106 490,13
24 - Estado e outros entes públicos	62 124,57	62 124,57	
263 - Sindicatos	1 288,48	1 288,48	
268 - Outros credores	508 231,90	419 659,72	88 572,18
	<b>10 095 232,19</b>	<b>882 921,97</b>	<b>9 212 310,22</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_\_ de 22 JUN 2017 de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017  
Luís Pereira





## Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2016, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, da Câmara Municipal de Mangualde declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

\_\_\_\_\_ (Lopez Fco)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de junho de 2017

Leonora Reis  
- a -  
Alatas  
A.L.

Lucas  
- a -  
A.L.

Handwritten signature on the left margin.

----- CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2017-----

----- **PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2016 – APROVAÇÃO**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foram presentes os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2016 para aprovação do órgão executivo e que deverão ser submetidos à apreciação da assembleia municipal durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. -----

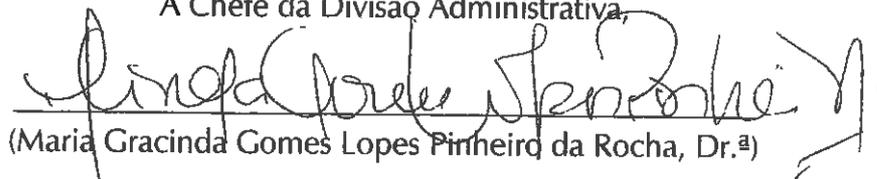
----- Nos termos do n.º 7, do art.º 75.º, do referido diploma legal, os documentos de prestação de contas consolidadas compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras: - Balanço consolidado; - Demonstração consolidada dos resultados por natureza; - Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais; - Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza. -----

----- Colocado este assunto à votação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2016, que deverão ser submetidos à apreciação e votação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, e com a alínea l), do n.º 2, do art.º 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os originais destes documentos ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados e considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos.--  
----- Está conforme.-----

Câmara Municipal de Mangualde, 22 de junho de 2017

A Chefe da Divisão Administrativa,



(Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Dr.ª)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2017 -----

----PONTO SEGUNDO: -----

**“Prestação de Contas Consolidada 2016” - Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.** -----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

Mangualde, 28 de junho de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Doutora Leonor Pais)